

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13524/2022**

Às 11h40 do dia 31 de maio de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente ao processo licitatório que tem por objeto: "**SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA A UNIDADE DO SENAC TABOÃO DA SERRA**".

LICITANTE

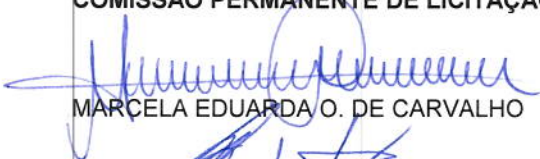
G.S. GRÁFICA E EDITORA EIRELI

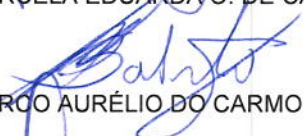
A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a documentação de habilitação apresentada, efetuados os devidos esclarecimentos e não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **HABILITADA**

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCELA EDUARDA O. DE CARVALHO


MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


FELIPE MUNARI